



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL nº 1 218

Dispõe sobre modificação de cargo vago no Quadro Orgânico da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do / Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O cargo vago existente no Quadro Orgânico desta Prefeitura, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, abaixo discriminado passará para o regime da Consolidação das Leis do Trabalho:

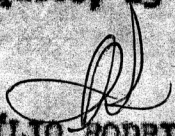
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Setor de Contabilidade, Tesouraria e Tributação

01 - Escriurário - Referência 12

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 23 de maio de 1 988.


Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e oito.

Maria de Lourdes R. Piquet
Maria de Lourdes Ribeiro Piquet
Dirta do Deptº de Administração